



PORTARIA Nº 123 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando da SME Nº 20 de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
ANA MARIA DE OLIVEIRA	916443	27.386.733-7 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		Gratificação
Gestor Escolar - EM Profª Olga Ribas de Andrade Gil		NÍVEL - IV

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 039 de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de janeiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.